



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.263.949/0001-00

MEMORIAL DESCRITIVO - FNHIS SUB 50

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE IARAS

ENDEREÇO DA OBRA: RUA APARECIDAD E FATIMA VIERA MARCOLINO –
LOTEAMENTO IARAS C/ RUA HERMAN KOLLER – LOTEAMENTO IARAS C

TIPO DE PROJETO: Habitação unifamiliar (20 unidades)

ÁREA TOTAL A CONSTRUIR: 53,86 m² por unidade

ÁREA ÚTIL A CONSTRUIR: 47,46 m² por unidade

GENERALIDADES: Este memorial descritivo tem por objetivo descrever de forma sucinta os materiais e a forma que será realizada a obra de edificações residenciais do programa FNHIS Sub 50, com área total de 53,86 m² por unidade. Não dispensa o atendimento à norma de Desempenho de Edificações Habitacionais (ABNT NBR 15.575), às Normas Técnicas da ABNT de processos e produtos, bem como à legislação municipal e estadual incidente. Este documento foi elaborado com base na Portaria MCID nº 1416, de 6 de Novembro de 2023.

SERVIÇOS PRELIMINARES: O lote onde será edificada a unidade habitacional deverá ser limpo e nivelado antes do início dos serviços de locação, atendendo os níveis de piso determinados em projeto. A seguir a obra será locada conforme determinado nas plantas. A placa de obra, de responsabilidade da empresa contratada, deverá seguir os padrões constantes no “Manual Visual de Placas e Adesivos de Obras” da Caixa Econômica Federal, bem como observar disposições locais, e ser instalada em lugar visível. Foi considerada a locação de um container para sanitário e um container para escritório para cada um dos meses de obra. Será feita a locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.263.949/0001-00

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA: Foram consideradas 8 horas de engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares e 40 horas de encarregado geral com encargos complementares para cada um dos meses de obra.

FUNDAÇÃO: Será executada do tipo radier, caracterizada por uma laje de concreto armado que se estende por toda a área da construção, distribuindo uniformemente as cargas das estruturas sobre o solo, conforme detalhado no projeto estrutural. A execução do radier seguirá as seguintes etapas:

Preparação do terreno: Será realizada a limpeza e regularização da superfície, com compactação do solo natural ou de aterro.

Camada de regularização: Aplicação de uma camada de brita ou concreto magro com espessura mínima de 5 cm, visando nivelar e proporcionar base adequada para a armadura.

Impermeabilização: Instalação de manta impermeabilizante ou filme plástico para proteção contra umidade ascendente.

Armadura: Posicionamento das armaduras de aço conforme projeto estrutural, respeitando os cobrimentos mínimos e espaçamentos definidos.

Concretagem: Lançamento de concreto estrutural com resistência característica conforme projeto, vibrado mecanicamente e nivelado, garantindo a integridade da fundação.

Cura do concreto: Realização da cura úmida por no mínimo 7 dias, visando garantir o desenvolvimento adequado das propriedades mecânicas do concreto.

SUPERESTRUTURA: A superestrutura será de concreto armado, sendo os pilares de dimensões 14 x 26 cm e as vigas do nível 2,65 com dimensões 12 x 25 cm. Todo concreto da superestrutura será de 20 Mpa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.263.949/0001-00

Deverão ser previstos pilaretes de amarração da alvenaria destinada aos oitões da casa. A laje do teto do banheiro será rebaixada conforme cota do projeto e será do tipo vigotas pré-moldadas $h = 12\text{cm}$, com pé direito mínimo de 2,40 m nesta área.

ALVENARIA: As paredes da edificação serão de alvenaria de bloco cerâmico ou de concreto não estrutural, dimensões $9 \times 19 \times 19 \text{ cm}$, posicionados com argamassa de assentamento com preparo em betoneira. Antes de serem utilizados, os tijolos serão umedecidos, evitando que estes absorvam a água da argamassa de assentamento. As fiadas serão alinhadas e aprumadas, podendo as juntas apresentarem espessura máxima de 1,5 cm. Nos vãos das portas e janelas serão executadas vergas transpassando a alvenaria em no mínimo 30 cm para cada lado. As contravergas serão executadas em todas as janelas.

PISO: Em todos os cômodos será executado o assentamento do piso com revestimento cerâmico. Em todo perímetro da unidade habitacional deverá ser executada calçada com 50 cm de largura. Obrigatório piso e rodapé em toda a unidade, incluindo o hall e as áreas de circulação interna. O revestimento deve ser em cerâmica esmaltada PEI 4, com índice de absorção inferior a 10% e desnível máximo de 15 mm. Para áreas molháveis, o coeficiente de atrito dinâmico deve ser superior a 0,4. As cotas dos pisos serão superiores à cota da calçada ao redor da casa.

FORRO: O forro da edificação será em PVC.

COBERTURA: A cobertura será com estrutura de madeira tratada com pintura imunizante composta por ripas, caibros, terças e tesouras com 2 águas e telha cerâmica de encaixe tipo romana com inclinação de 30%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.263.949/0001-00

REVESTIMENTO: As paredes internas e externas da edificação receberão revestimento de chapisco, emboço e reboco. As paredes dos banheiros receberão revestimento cerâmico do piso ao forro na área do box de chuveiro. As demais paredes do banheiro, assim como a da cozinha e lavanderia receberão revestimento cerâmico com 1,5m de altura. Nas áreas com revestimento cerâmico, será executada argamassa traço 1:2:8, com preparo mecânico, aplicado manualmente. As paredes externas, sobre chapisco, serão feitas com massa única em argamassa com traço 1:2:8.

ESQUADRIAS E FERRAGENS: As portas externas de acesso (sala e cozinha) serão metálicas. As portas internas da edificação serão de madeira. Todas as portas deverão respeitar as dimensões do projeto, com vão livre entre batentes de 0,80 x 2,10 m. As janelas deverão ser metálicas, de preferência com veneziana nos dormitórios. Os vidros utilizados nas janelas serão transparentes e lisos, com espessura de no mínimo 4 mm. Todas as portas deverão conter maçanetas de alavanca entre 0,90 m e 1,10 m.

PINTURA: As paredes internas e externas serão previamente lixadas, depois será aplicado selador acrílico, em seguida pintadas com tinta látex acrílica standard.

INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS: Para atender a demanda de consumo de água fria conforme cálculo, será instalado um reservatório de polietileno com capacidade de 500L para cada unidade. As tubulações de esgoto seguirão o sistema proposto pelo projeto de instalações hidrossanitárias. Haverá um conjunto de tratamento de esgoto para cada unidade (previsto somente em projeto). No ponto do chuveiro, deverá ser instalado pressurizador, conforme especificação de projeto, para garantir a pressão mínima de 1,20mca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.263.949/0001-00

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: As instalações elétricas obedecerão às normas da ABNT e da concessionária de energia local. Os quadros de distribuição internos possuirão circuitos separados, sendo estes divididos entre iluminação, tomadas, tomadas especiais e chuveiro.

SERVIÇOS FINAIS: Após a conclusão dos serviços, a obra será limpa, os entulhos totalmente removidos, em perfeitas condições para receber o Habite-se.

Iaras, 25 de Setembro de 2025.

WESLEY MORALI BIZERRA LOPES

ENGENHEIRO CIVIL

CREA/SP 5070430546